



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1523/97 de 20 de março de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura de dotações orçamentárias insuficientes, conforme especificadas a seguir:

Secretaria de Administração

9702 - 3113 - Obrigações patronais..... 50.000,00.

TOTAL..... 50.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, parcialmente, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Gabinete da Prefeita

9703 - 3132 - Outros serviços e encargos..... 50.000,00.

TOTAL..... 50.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 20 de março de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 86/ Data 17/04/97